

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 1090/72

Aprovado em 16/8/1.972

Aprova-se nos termos do Parecer: a indicação de AFONSO CONDE CAPITANI, como Professor-Assistente da disciplina de Bioquímica na Faculdade de Ciências de Barretos.

PROCESSO N. C.E.E. 897/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências de Barretos.

ASSUNTO : Indicação de AFFONSO CONDE CAPITANI para exercer as funções de Professor Titular, junto a disciplina de Bioquímica.

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor: da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos indica o Prof. Affonso Conde Capitani para exercer as funções de Prof. Titular da disciplina de Bioquímica.

O interessado bacharelou-se em Química pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP, em 1966, atendo frequentado 3 cursos de especialização na Escola Politécnica, daquela Universidade curso de, onde também realizou pós graduação, ao nível de Mestrado, em "Sínteses Orgânicas", no ano letivo de 1968.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato adquiriu experiência didática, lecionando Química em 3 estabelecimentos de ensino do 2° grau e como professor assistente do Departamento de Químico da Faculdade de Filosofia. Ciências e Letras de São José do Rio Preto, de 1969 a 1971.

Apresenta um trabalho de pesquisa realizado sob a orientação de professores da Escola Politécnica; e publicado na Revista Ciências e Cultura.

Publicou também apostilas de natureza didática destinadas a cursos Pré-vestibulares.

CONCLUSÃO:

Considerando-se o exposto depreende-se que o candidato apresenta condições de ministrar a disciplina para é qual é indicado, ser contratado por ora na função de Professor-Assistente, categoria essa mais condizente com os títulos universitários que possui, o que não impede que possa, desde logo, responsabilizar-se pela disciplina.

São Paulo, 17 de abril de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia Americanos Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Cons. Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wladimir Pereira.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 8 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente da C.T.G.